

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

DECRETO 3355, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE VEÍCULO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS."

SEVERINO JAIME SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere especialmente aquela contida no inciso XXVI do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal, tendo presentes razões

de interesse público,

DECRETA

Art. 1º Fica cedido o veículo de Marca/Modelo: SPRINTER A4, Fabricação/Modelo

2024/2025 I/M.BENZ517, placas SXM2I36, da Secretaria de Educação, Cultura e

Desporto para a Secretaria de Saúde, nos dias 15 e 16 de novembro de 2024.

Art. 2º As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotações próprias

da Secretaria de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, em 14 de

novembro de 2024.

SEVERINO JAIME SCHMIDT

Prefeito Municipal

E-mail: gabinete@ervalvelho.sc.gov.br